



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

PORTRARIA Nº 036/2025.

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

CONSIDERAR FACULTATIVO, o expediente nas repartições internas da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, nos dias **24 e 26 de dezembro – em razão das comemorações do Natal e 31 de dezembro e 02 de janeiro de 2026 – em razão das comemorações do Feriado Nacional da Confraternização Universal (1º de janeiro de 2025)**, excetuando-se nesta Portaria, os servidores que trabalham em regime de escala.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003700360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003700360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 19/12/2025 08:48

Checksum: **ED3C47142DF52C7EEBF754ACD8F3A37D7E5328A438C042019D4C996C8BA29BF6**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003700360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.